



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Bebeto (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE SERVIDORES QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA FIM DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 33/2019.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.343.976/0001-46, sediada à Praça Dom Pedro II, s/nº, no bairro do Centro, em Maceió – AL, doravante denominada simplesmente de **CEDENTE** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ nº 12.473.062/0001-08, situado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió – AL, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em aditar o Termo de Cessão OBJETO DO Convênio nº 33/2019 – TJ/AL – Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, por conveniência e interesse do **CEDENTE** e do **CESSIONÁRIO**:

1. **VICENTE GOMES DA SILVA** – CPF: 364.527.694-72
2. **SÉRGIO PONTES DE MIRANDA VITAL** – CPF: 482.986.704-34
3. **ROMARIZ ELIAS DA SILVA** – CPF: 284.490.024-00
4. **JOÃO BATISTA QUEIROZ FERRO** – CPF: 228.345.914-15
5. **LUIZ HENRIQUE SARMENTO PASSOS** – CPF: 209.280.174-00
6. **RITA DE CÁSSIA MATOS DO BOMFIM LOPES** – CPF: 524.751.664-87
7. **JOSÉ DE ARIMATEIA** – CPF: 494.290.514-15
8. **LÍRIDA MAIA SABIÁ** – CPF: 497.089.024-20

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Termo de Cessão dos servidores, Convênio nº 33/2019-TJAL – Assembleia Legislativa de Alagoas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 10 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o art. 79, inciso IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º e 13, ambos do Regimento Interno, **RESOLVE**: Nomear **CARLOS EDUARDO VILLA VERDE CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.471.039-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Comunicação.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente

BRUNO TOLEDO

1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO

2º Vice-presidente

FLÁVIA CAVALCANTE

3ª Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO

1º Secretário

RICARDO NEZINHO

2º Secretário

MARCOS BARBOSA

3º Secretário

CARLA DANTAS

4ª Secretária